



Acta nº. 02/2008

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
29.04.2008**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Senhor Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Senhor Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Senhor Dr. Pedro Manuel Soares Cardoso (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h15 quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à sessão. -

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

O Senhor José Carlos Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Miomães - PS) foi substituído pelo seu Tesoureiro Senhor Cesário Machado de Almeida (PS); -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se registaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da acta da Sessão realizada em 29 de Fevereiro de 2008, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com três abstenções, sendo uma do Senhor Joaquim da Conceição Sousa (PS), outra da Senhora Dr^a Cláudia do Couto Vieira (PS) e uma outra da Senhora Enf^a Elsa Rodrigues (PSD), todos por não terem estado presentes na sessão anterior. -----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: -----

Não houve. -----



B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Prof. Joaquim Rodrigo (PSD) apresentou uma proposta de voto de Louvor/Reconhecimento à pessoa do Dr. Carlos Coelho, resendense e digníssimo autor da letra da canção vencedora da Edição do Festival RTP da Canção do corrente ano. -----

A Senhora Dr^a Teresa Pais (PS) referiu que o seu Grupo Parlamentar subscrevia igualmente a proposta apresentada. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência, a qual fica anexa à presente acta e dela faz parte integrante.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. COMISSÃO DE PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – DESIGNAÇÃO DE 4 ELEITORES PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO; -----

Foi presente um ofício desta Comissão a solicitar a indicação de quatro cidadãos eleitores para integrar a CPCJ de Resende, pelo período de 2 anos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Dr^a Teresa Pais (PS) referiu que os dois Grupos Parlamentares acordaram em designar os Senhores Amadeu Vasconcelos, Jorge Cardoso, Álvaro Matos e Jaime Alves. -----

Colocado o assunto a votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

C.3. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE COMO ASSOCIADO DA DOLMEN – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BAIXO TÂMEGA, C.R.L. - PROPOSTA; -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte proposta: -----

“**Considerando** a importância da Dolmem – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L.. enquanto entidade local gestora da LEADER +; -----

Considerando a importância do objecto desta cooperativa - “ a prestação de serviços de



formação profissional, educação, consultadoria e estudos sócio- económicos e contribuir para a promoção do Baixo-Tâmega, através de actividades de apoio ao turismo artesanato, inserindo-se no ramo de cooperativas de serviços”; -----

Considerando a necessidade de fortalecimento da parceria local Leader e de implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável, face ao previsto reforço da dotação orçamental a gerir pela Dolmen no âmbito do PRODER e de outros programas de apoio ao desenvolvimento do Território; -----

Considerando que o valor do capital a subscrever é de 1.250Euros, não havendo lugar ao pagamento adicional de quaisquer quotas; -----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere solicitar à assembleia Municipal autorização para o Município se associar à Dolmen – Cooperativa de Formação, educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L., nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64.º, conjugado com a al. m) do n.º 2 do art.53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo que anexo os respectivos estatutos. Paços do Município de Resende, 2008-01-14. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).” -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente a esta matéria, informou: “ Há uma missão a decorrer entre Resende, Castro Daire, Lamego e Cinfães, vamos apresentar o projecto Montemuro. Estamos a elaborar um projecto de inovação, para promoção deste espaço. Temos que encontrar políticas de promoção , para este território e tirar algum proveito disso.” -----

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma aprovada por unanimidade e submeter à assembleia Municipal.** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Senhora Drª Teresa Pais (PS) disse que considera a adesão do Município a esta Cooperativa como mais um contributo para o desenvolvimento do concelho, uma vez que se trata de uma entidade que promove as actividades turísticas e de artesanato de toda a região de uma forma sustentável. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

C.04. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - PROPOSTA; -----

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que o traçado da EN 222-2 previsto no PDM, inclusive na planta de condicionantes, que pretendia salvaguardar aquele e a zona de servidão non aedificandi de protecção àquela estrada, foi arredado pela entidade responsável pelo seu planeamento, eventualmente por mudança de estratégia, pois são outras quatro novas soluções as que estão em estudo e que se justificam, designadamente pelos seguintes aspectos: -----

a) Melhor articulação e ligação à Ponte da Ermida e seus acessos potenciando uma maior aproximação entre as margens a Norte e a Sul do Douro; -----

b) Não interferem nos espaços urbanos, nomeadamente com o da sede do concelho de Resende,



nem com outro tipo de barreiras com algum significado; -----

c) Têm um impacto muito menor, desenvolvendo-se em zonas sem ocupação ou despovoadas e com habitats conhecidos ou activos menos relevantes; -----

d) Menor distância à A24; -----

e) Evitam espaços de grande dificuldade orográfica ou de acentuados declives, usuais em outras zonas da área do Município de Resende; -----

f) Não intersectam zonas reconhecidamente sensíveis do ponto de vista ambiental ou de significativa aptidão e potencial agrícola; -----

g) Não têm interferência nas zonas arqueológicas classificadas; -----

h) Tem menor incidência sobre as captações de águas para abastecimento público; -----

Considerando que aquela salvaguarda e consequente restrição existe há já 14 anos, e ficou demonstrado que sem qualquer efeito útil, podendo inclusive ter coarctado o desenvolvimento do concelho, pois investimentos terão deixado de ser concretizados devido à impossibilidade de construção na zona, o que reforça a necessidade de uma decisão urgente; -----

Considerando que os novos traçados se encontram na fase de Avaliação de Impacte Ambiental; -

Considerando que é legalmente possível a suspensão parcial do PDM por verificação de circunstâncias excepcionais que se repercutam no ordenamento do território pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes, conforme n.º 4 do art. 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (nova redacção); -----

Considerando que é de fundamental importância a construção daquela Estrada de ligação de Resende a Bigorne (IP3), pois: -----

- Contribuirá para uma melhoria substantiva das acessibilidades para Resende, com reflexo na Região Norte, já que articula uma nova ligação entre a A4 e a A24, a partir do atravessamento do Rio Douro na ponte já construída na Ermida, o que por si só lhe acrescenta o pendor de ligação estruturante entre a rede viária fundamental do País, a Norte e a Sul do Rio Douro, aproximando este concelho dos de Lamego, Viseu, Vila Real e Porto; -----

- Resende passará a ter um lugar bem mais privilegiado, pois servirá de porta de entrada no Douro, Classificado Património Mundial, potenciando também esta nova acessibilidade um maior desenvolvimento e procura da área classificada pela UNESCO; -----

- Consequentemente, o Douro verá aumentado o número dos seus visitantes, o que se traduz numa sinergia em termos turísticos, articulando uma melhor intersecção com a via fluvial, hoje com um fluxo de transporte de cerca de 200 mil turistas por ano; -----

- O seu interesse económico é evidente, pois para além do desenvolvimento turístico da região potencia também projectos em avaliação ou em curso, como são o porto fluvial de Aregos, os parques empresariais do Arco e de Anreade, as termas de Caldas de Aregos e o resort de S. João de Fontoura, este último representa cerca de 42 milhões de euros de investimento, representando a criação de 80 postos de trabalho directos e 210 indirectos, e obteve já parecer prévio favorável das entidades; -----



Considerando, ainda, que o processo de revisão do PDM, que teve início através da deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião de 16-04-2002, publicitado através do aviso publicado no Diário da República II Série, nº130, de 6-06-2002, terminará dentro de 1 ano; -----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. b), do nº2, do art. 100º do já citado Decreto-Lei, propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros nº68/93, publicada no Diário da República, I Série-B, nº 268, de 16-11-1993, no que se refere ao nº1, do art. 41º, com os fundamentos atrás aduzidos e pelo prazo de um ano, após o que deverá aquela deliberação ser sujeita a ratificação pelo Governo. -----

A incidência territorial reflecte aqueles traçados e correspondentes zonas de protecção, que é representada na planta anexa. -----

MAIS PROPONHO:-----

Que o mesmo Órgão delibere propor ao Órgão Deliberativo a aprovação, de harmonia com o estabelecido no nº1, do art. 109º, daquele mesmo Decreto-Lei, das seguintes medidas preventivas: ---

Na zona dos traçados da EN em questão e respectivas zonas de protecção, passam a ser proibidas as seguintes acções: -----

- Operações de loteamento e obras de urbanização; -----
- Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à câmara municipal; -----
- Trabalhos de remodelação de terrenos; -----
- Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização; -----
- Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. -----

Paços do Município de Resende, 2008-03-17. O Presidente da Câmara (Eng.º António Borges).” ---

Não se registaram quaisquer intervenções: -----

Colocada a proposta a votação, **foi aprovado por unanimidade anular a deliberação anterior e aprovar a presente e remeter a mesma para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.** -

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Prof. Joaquim Rodrigo (PSD) solicitou alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo sido os mesmos prestados de imediato pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

C.05. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;-----

Relativamente ao título mencionado em epígrafe, é presente uma informação da Técnica Superior de 1.ª Classe/Jurista, a fim de ser dado o respectivo impulso tendo em vista a elaboração e posterior aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.- -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que competia à Assembleia Municipal elaborar e aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança e, por isso, propunha a criação de um



grupo de trabalho para o efeito, constituído pelos dois Líderes Parlamentares e pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, Dr. António Almeida Pinto. Referiu ainda que a proposta de Regulamento deveria ser apresentada ao plenário ainda no decorrer de 2008. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

C.06. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007; -----

Foram presentes, para análise, os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e sete que se encontram integralmente elaborados de acordo com o definido no POCAL e na Resolução n.º 04/2001- 2.ª Secção. Constatou-se que houve de Receita Orçamental onze milhões setecentos e trinta mil oitocentos e treze euros e setenta e três cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinco cêntimos, de Despesa Orçamental onze milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e sessenta e dois mil trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos, tendo transitado para a gerência seguinte cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos de execução orçamental e quarenta e três mil trezentos e dois euros e quarenta e três cêntimos da conta de Operações de Tesouraria e dez mil duzentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos de documentos de cobrança. Do ano anterior tinha transitado duzentos e dezassete mil cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos de execução orçamental e quarenta e três mil trezentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos de Operações de Tesouraria, além de oito mil cento e quarenta e oito euros e trinta cêntimos de documentos de cobrança. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que embora a sua preocupação seja o equilíbrio das finanças locais, o documento de prestação de contas não é da sua autoria, uma vez que tem carácter essencialmente técnico. Por essa razão solicitou ao Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala, que estivesse presente na reunião e fizesse a apresentação do mesmo sob o ponto de vista técnico. -----

O Senhor Dr. Jorge Sala prestou as seguintes notas, relativas à Prestação de Contas 2007: "Notas à Execução Orçamental - **Execução orçamental** respeita a contabilidade de receitas e despesas ou recebimentos e pagamentos; - Maior taxa de execução orçamental de sempre cerca de 75%, o que significa que se executou cerca de 2/3 do previsto; - Maior volume de receita arrecadada cerca de 12 milhões de euros, em grande medida fruto do considerável valor que se obteve em fundos comunitários; - Mesmo atendendo às restrições impostas pelos orçamentos de estado, com congelamento de aumento das transferências para as autarquias, registar a consistência no volume da receita arrecadada nos últimos 4 anos superior a 10 milhões de euros,; - Registar a elevada taxa de execução de financiamentos de fundos comunitários para além dos fundos "distribuídos" pelos municípios, programas sectoriais que requerem grande intervenção política para a sua obtenção; - Registar que ao nível do QCA III se conseguiu executar quase a totalidade dos projectos definidos em 2002 que seriam em grande medida suportados financeiramente por fundos comunitários; - Verifica-se à semelhança do que acontece com a generalidade dos Municípios pequenos, uma extrema



dependência das transferências do orçamento de estado; - Também se constata um excessivo peso das despesas com pessoal na estrutura de despesas totais, cerca de 29%; Notas de **Natureza Patrimonial**: - Embora não seja relevante dado o âmbito do Município e os fins que persegue, desde que se elaboram as contas em conformidade com o POCAL (2002), têm-se verificado resultados líquidos positivos; - No que respeita ao património, dado que tal é indirectamente aferido pelo volume de investimento que anualmente se realiza, não há grandes considerações a tecer. - A estrutura de proveitos regista uma forte dependência das transferências da administração central e também da obtenção de financiamento comunitário;- A estrutura de custo regista um peso excessivo dos custos com pessoal; Quanto à **análise da dívida**: - O município tem efectuado um elevado esforço financeiro com a realização de inúmeros investimentos, sendo que tal se tem verificado com base em planeamento financeiro que assenta em: - Garantir sempre uma situação económico-financeira equilibrada; - Minimizar os efeitos na tesouraria com a realização de investimentos; - Garantir uma utilização eficiente, eficaz e rentável dos recursos públicos; - Garantir fontes de financiamento complementares ao financiamento próprio, como fundos comunitários; - Garantir as fontes de financiamento adequadas à vida útil dos investimentos, pois se os investimentos geram benefícios actuais e futuros, é económico-financeiramente aconselhável que o custo do financiamento acompanhe esses benefícios, tal tem-se obtido através de financiamento por fundos comunitários e empréstimos bancários, sem hipotecar a situação financeira actual e futura; Dívida de curto prazo a fornecedores situa-se em cerca de 1.809.326,13€ o que abatida de dívidas de terceiros de 560.430,30€ (fundos comunitários) totaliza cerca de 1.248.895,83€, registando uma redução cerca de 700.000,00€; Desde que as contas são elaboradas em conformidade com o POCAL (2002), não se regista acréscimo na dívida de curto prazo que no final de 2001 totalizava cerca de 1.900.000,00€. Quanto à dívida de médio e longo prazo situa-se nos 6.010.024,59€ registando um acréscimo de 900.000,00€ relativamente ao ano anterior, por recurso a empréstimo para projectos financiados por fundos comunitários, contudo há a realçar o facto de que o serviço da dívida não ultrapassará num ano o valor de 650.000,00€, e que a capacidade de endividamento, atendendo aos empréstimos actuais situar-se-á nos 50%. Em 2001 a dívida MLP registava um valor de aproximadamente 2.700.000,00€ tendo neste período crescido 3.300.000,00€. **Conclusão**: Tendo em consideração o volume de investimentos realizados nos últimos anos, o Município apresenta uma situação económico-financeira saudável, planeando sempre para manter uma situação equilibrada dentro dos padrões de uma boa gestão, não acumulando dívida que cause problemas estruturais ou de tesouraria, mas também não deixando de recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis.”. --

O Senhor Vereador Prof. António Marques entrevistou para dizer que reconhece o mérito na execução orçamental de 75% e que regista satisfatoriamente o montante da receita. Considera, todavia, que há necessidade de angariar outro tipo de receitas para além das que foram referidas. Demonstrou alguma preocupação pela subida da dívida de médio e longo prazo – contrariamente ao que se passa com a dívida a curto prazo, ficando, porém, a sua preocupação atenuada pelas explicações dadas pelo Senhor Dr. Jorge Sala e pela perspectiva futura de concretização do negócio



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativo ao capital social do Parque Eólico. -----

Colocada a proposta a votação, **foi a mesma aprovada por maioria**, com duas abstenções do Senhor Vereador Prof. António Marques e do senhor Vereador Dr. Alexandre Correia. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Prof. Joaquim Rodrigo (PSD) solicitou alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo sido os mesmos prestados de imediato pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

A Senhora Dr^a Teresa Pais (PS) destacou alguns dos aspectos positivos que ressaltam do documento em análise, designadamente o grande esforço de investimento que a autarquia continua a fazer e o elevado grau de execução do plano. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis de todo o Grupo Parlamentar do PS (24) e do Senhor Isidro Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Ovadas – PSD) e com a abstenção de todos os restantes membros do Grupo Parlamentar do PSD (11). -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 17h25, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade
Presidente da Assembleia Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU